

**Moção N° 29 /10**  
**De Apelo**

“Manifesta Apelo ao SECSBO - Sindicato dos Empregados do Comércio de Santa Bárbara d’Oeste, para que junto ao Tivoli Shopping seja revisto a cobrança de estacionamento”.

**Considerando-se** que, recentemente, em matéria publicada pelo Jornal Diário de Santa Bárbara d’Oeste, datado em 27 de fevereiro de 2010, acompanhamos que o Tivoli Shopping comunicou que a partir do dia 10 de março do corrente, o uso de seu estacionamento será cobrado, pela primeira vez desde sua inauguração;

**Considerando-se** que, o valor será de R\$ 3,00 (três reais) para carros, pelo período de 12 (doze) horas, e acima desse período, serão cobrados R\$ 3,00 (três reais) por hora adicional, e, ainda, o tempo de tolerância será de 15 (quinze) minutos, e para motos o valor será também de R\$ 3,00 (três reais) pelo período de duas horas, R\$ 5,00 (cinco reais) até 4 (quatro) horas e R\$ 3,00 (três reais) as demais horas;

**Considerando-se** que, se cobrado, de fato será, um valor para que sejam estacionados os veículos e motocicletas, será um abuso e uma falta de consideração para com os funcionários, os proprietários dos estabelecimentos e, principalmente, para os clientes do shopping, que, inclusive, poderão até parar de freqüentá-lo ou diminuir a freqüência;

**Considerando-se** que, é imperativo rever essa situação, visando não prejudicar as pessoas que precisam realizar suas respectivas compras, pagamentos e até recebimentos no shopping, pois as mesmas poderão ser prejudicadas financeiramente;

**Considerando-se** que, com a nova prática do shopping, se colocada em prática, colocará o mesmo em prejuízo, e com isso, a cidade conseqüentemente também perderá, pois, em cidades vizinhas, existem outros shoppings que atenderão os mesmos clientes, sem que esses tenham que custear o estacionamento, e

**Considerando-se** que, boa parte da população precisa desse

meio prático, pois, é um local que oferece muitos benefícios, principalmente após os horários comerciais,

**(Fls. 2 - Moção de Apelo nº /10).**

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao SECSBO - Sindicato dos Empregados do Comércio de Santa Bárbara d'Oeste, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APELA** ao SECSBO - Sindicato dos Empregados do Comércio de Santa Bárbara d'Oeste, para que, junto ao Tivoli Shopping, possa rever a possível cobrança de estacionamento”.

Que cópia desta manifestação seja, também, encaminhada à Superintendência do Tivoli Shopping.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de março de 2010.

**LAERTE ANTÔNIO DA SILVA**  
- Vereador -